



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÉREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO N° 06 – 2022

AUTOR: VER. MARIANO TEIXEIRA – PP

Moção de Repúdio ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Exmo. Sr. Eduardo Leite, devido ao Decreto nº 56.084, publicado em 11 de setembro de 2021, que alterou o Decreto nº 53.701 de 1º de setembro de 2017, limitando a atuação da DECRAB.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador Mariano Teixeira, integrante da bancada do Progressistas, requer, na forma regimental, que seja expedida por esta Casa Legislativa MOÇÃO DE REPÚDIO, a ser encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Exmo. Sr. Eduardo Leite, devido ao Decreto nº 56.084, publicado em 11 de setembro de 2021, que alterou o Decreto nº 53.701 de 1º de setembro de 2017 que criou a Delegacia de Polícia Especializada na Repressão aos Crimes Rurais e Abigeato (DECRAB). O Decreto expedido em setembro do ano passado limitou a atuação da DECRAB.

O trabalho especializado de enfrentamento ao abigeato teve início no ano de 2016 com a criação da então Força Tarefa de Combate aos Crimes Rurais e Abigeato. Naquele ano o Rio Grande do Sul atingia altíssimo índice de ocorrências de abigeato. Após um ano de trabalho da Força Tarefa os índices diminuíram, pois várias operações foram realizadas contra o abigeato. A Força Tarefa, subordinada hierarquicamente diretamente ao Departamento de Polícia do Interior – DPI da Polícia Civil tinha liberdade para atuar em todo o território Gaúcho. Assim foi possível identificar grupos criminosos de várias regiões.

Ficou evidenciado através de grandes operações com repercussão na mídia que o crime de abigeato de grande porte é cometido por organizações criminosas que atuam em diferentes regiões do Estado.

Diante do êxito da Força Tarefa o Governo do Estado, através do Decreto Estadual 53.701 de 01 de setembro de 2017, criou a Delegacia de Polícia Especializada na Repressão aos Crimes Rurais e Abigeato, subordinada ao Departamento de Polícia do Interior. Órgão policial com atribuição Estadual e com liberdade para investigar em todas as regiões, nos mesmos moldes do trabalho que vinha sendo realizado pela Força Tarefa.

A primeira delegacia especializada foi inaugurada na data de 13 de abril de 2018, a DECRAB/Bagé. Na sequência foram criadas as DECRAB's de Santiago, Cruz Alta e Camaquã. A DECRAB/Bagé herdou os policiais remanescentes da Força Tarefa. Deste então os índices de abigeato vinham caindo significativamente ano após ano, tendo atingido uma redução de quase 50% dos casos no ano de 2020 quando comparados a 2016.

Os fatos se devem a forma descentralizada e livre que era realizado o trabalho especializado. A DECRAB/Bagé, por exemplo, realizou grandes operações em todo o Estado.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Foram identificadas organizações criminosas que tinham como base a região metropolitana, mas cometiam crimes em municípios longínquos. As organizações criminosas não respeitam delimitação territorial para realizar seus crimes.

O trabalho que desde o início estava dando certo foi interrompido pelo Decreto Estadual 56.084, de 11 de setembro de 2021, pois uma forte mudança ocorreu. As DECRAB's passaram a ter atribuições diferentes, agora com subordinação hierárquica às Delegacias Regionais e limites de atuação definidos.

Até então as DECRAB's possuíam coordenação única e realizavam investigações policiais com maior liberdade, sempre com foco nas organizações criminosas, grupos organizados que realizam crimes de forma sistemática e geram grandes prejuízos às vítimas. Os furtos eventuais que não possuíam ligação com organizações criminosas ficavam a cargo das delegacias de polícia distritais, por exemplo: um pequeno furto no interior praticado por alguém do próprio município. Crimes que ocorrem diariamente e que não demandam de uma estrutura de delegacia especializada para serem investigados. O fato permitia que as delegacias especializadas pudessem ter foco total nas organizações criminosas.

Com o novo Decreto, o trabalho especializado foi praticamente inviabilizado, pois as DECRABs atenderão:

De forma EXCLUSIVA, no âmbito de sua região policial;

De forma concorrente com as demais delegacias, no âmbito de sua macrorregião; e

de forma exclusiva, no âmbito de sua macrorregião, quando se tratar de investigação de organização criminosa.

No caso da DECRAB/Bagé; ela passou a ter responsabilidade exclusiva de investigar todos os crimes rurais dos municípios de sua região (Bagé, Dom Pedrito, Lavras do Sul, São Gabriel, Pinheiro Machado, Pedras Altas, Aceguá e Candiota) e todos os crimes praticados por organizações criminosas de sua macrorregião que compreende 9ª DPRI; 18ª DPRI; 7ª DPRI; 16ª DPRI; 20ª DPRI. Imagine durante o trabalho de investigação de uma grande organização criminosa, que demanda muito tempo e empenho dos policiais (bandos fortemente armados e que viajam por vários municípios para cometer crimes), a equipe precisar parar a investigação para atender uma ocorrência de um pequeno furto, crimes que ocorrem diariamente. Não que atender tais crimes não seja importante, ocorre que não justifica a necessidade de uma estrutura de delegacia especializada para investigá-los. Delegacia especializada existe para atender organização criminosa especializada.

A verdade é que o decreto LIMITOU a capacidade de investigação das DECRAB's, as rebaixou da subordinação direta ao Departamento de Polícia do Interior para as Delegacias de Polícia Regionais, tornou as delegacias sem uma coordenação única no que diz respeito ao comando dos trabalhos, fatos que de imediato já apresentara

Pela primeira vez, desde o início do trabalho especializado em 2016 não tivemos um ano com redução nos casos de abigeato, a verdade é que ao compararmos 2020 com 2021 as ocorrências aumentaram. Conforme dados da Secretaria de Segurança Pública, no ano de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

2020 foram registrados 5.309 ocorrências policiais, já em 2021 os registros somam 5.341 ocorrências.

Ao passo que o necessário seria aprimorar o trabalho especializado através de uma única coordenação, sem limitadores territoriais, o governador dividiu o estado em quatro macrorregiões atendidas por delegacias com comandantes diretos diferentes (como se as organizações criminosas estivessem preocupadas com limites de regiões). A diferença do número de casos entre 2020 e 2021 só não foi maior porque a mudança ocorreu em setembro, contudo já notamos um severo recrudescimento das organizações criminosas no RS, fato que nos causa grande preocupação.

Dessa forma o vereador signatário requer, na forma regimental, que esta casa encaminhe a moção de repúdio ao Decreto nº 56.084, publicado em 11 de setembro de 2021 diretamente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando que o mesmo seja revogado e/ou alterado, criando uma coordenação administrativa e operacional única para que as DECRAB's possam melhor cumprir o seu papel no enfrentamento especializado do abigeato.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 15 de março de 2022.

VER. MARIANO TEIXEIRA
BANCADA PROGRESSISTA.